

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

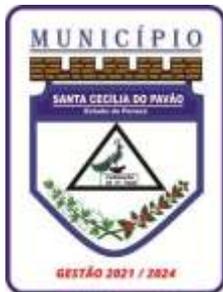
DECRETO Nº 2.307/2024

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1070/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

| Código da Despesa | Red | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------|------------|---|--------------|----------------|
| 08 | | SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL | | |
| 08.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.244.0008.2043 | | MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.33 | 115 | Passagens e Despesas com Locomoção | 000 | R\$ 1.500,00 |
| 08.244.0008.2053 | | PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO | | |
| 3.3.90.48 | 138 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 000 | R\$ 120.000,00 |
| 12 | | SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO | | |
| 12.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10.301.0007.2039 | | MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO | | |
| 3.3.71.70 | 281 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 303 | R\$ 13.000,00 |
| 14 | | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 14.001 | | DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

| | | | | |
|--------------------------------|-----|--|-----|-----------------------|
| 20.606.0009.2058 | | MANUTENCAO DA DIV. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE | | |
| 3.3.90.39 | 324 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 000 | R\$ 90.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAR | | | | R\$ 224.500,00 |

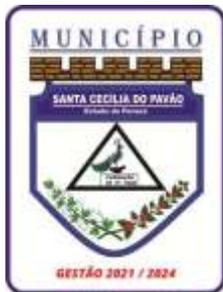
Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

| Código da Despesa | Red . | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------------------|-------|--|-------|-----------------------|
| 12 | | SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO | | |
| 12.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10.301.0007.2039 | | MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO | | |
| 3.3.90.30 | 283 | Material de Consumo | 303 | R\$ 13.000,00 |
| 13 | | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 13.001 | | DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 15.452.0005.1046 | | Termo de Convênio - 495/2024 SECID Recape Asfáltico | | |
| 4.4.90.51 | 365 | Obras e Instalações | 000 | R\$ 211.500,00 |
| TOTAL ANULAÇÃO | | | | R\$ 224.500,00 |

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de outubro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3135
Data: 18/10/2024
Código Identificador: 12D493A0